



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 215 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Revogada pela Portaria CNMP-SG 475 de 09 de dezembro de 2025

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 1º da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, e o que consta do Processo CNMP nº 19.00.6180.0003450/2025-07, RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Designar os servidores Hugo Gois Cordeiro, matrícula nº 23.941, e André Dantas Corrêa Pinto, matrícula nº 82.556, para atuarem como representantes do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP), perante a Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal (SSP/DF).-~~

~~Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.-~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público